



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 108/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 09 de abril de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar em até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2018, o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do projeto do Curso de Qualificação Profissional de Atualização do Usuário de Cão-Guia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 262/GDG/IFC-CAM/2018.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 16:21)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **0734d46134**